



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

VOLUNTARIADO DE PROTECÇÃO CIVIL

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

Data ____ / ____ / ____

Nome.....
.....

Sexo M F Idade _____ (Data nascimento/...../.....)

Bilhete de Identidade N.º _____ Emissão ____/____/____ Arquivo de _____
(Entregar fotocópia do B.I.)

Morada _____

Código Postal _____ - _____; _____ Concelho _____ Distrito _____

Telefone Fax
Telemóvel..... E-mail

Empresa/Instituição onde trabalha _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____; _____ Concelho _____ Distrito _____

Telefone Fax
Telemóvel..... E-mail

Foi militar ? Não Sim; Posto _____ Arma _____ Especialidade _____

Fala línguas estrangeiras ? Não Sim; Quais? _____

Em caso de urgência onde poderá ser contactado?

TELEFONES: N.º _____ das _____ H _____ às _____ H _____
N.º _____ das _____ H _____ às _____ H _____

ASSINALE COM UMA CRUZ A ÁREA OU ÁREAS A QUE SE CANDIDATA

- Apoio à gestão de emergências*
- Busca, salvamento e socorro*
- Apoio logístico*
- Telecomunicações de emergência*
- Organização de áreas de acolhimento provisório e assistência social*
- Assistência sanitária de emergência*
- Identificação de vítimas e organização de morgues de campanha*
- Apoio psicológico em situação de emergência*
- Restabelecimento de serviços essenciais*

Habilitações especiais para a área ou áreas a que se candidata

.....
.....
.....
.....
.....

Assinatura _____

Para qualquer esclarecimento contactar com:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Av. do Forte em Carnaxide – 2799-512 CARNAXIDE

Tel.: 214247232 (Dr.ª Elisabete Mendes)

Fax: 214247171

e-mail: emendes@snpcc.pt

A Protecção Civil é a actividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorram.

(Art.º 1.º da Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto – Lei de Bases da Protecção Civil)

Voluntariado é o conjunto de acções de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

(N.º 1, Art.º 2 da Lei N.º 71/98 de 3 de Novembro – Lei de Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado)

O voluntário é o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.

(N.º 1, Art.º 3.º da Lei N.º 71/98 de 3 de Novembro - Lei de Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado)

São deveres do voluntário:

- a) Observar os princípios deontológicos por que se rege a actividade que realiza, designadamente o respeito pela vida privada de todos quantos dela beneficiam;
- b) Observar as normas que regulam o funcionamento da entidade a que presta colaboração e dos respectivos programas ou projectos;
- c) Actuar de forma diligente, isenta e solidária;
- d) Participar nos programas de formação destinados ao correcto desenvolvimento do trabalho voluntário;
- e) Zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens, equipamentos e utensílios postos ao seu dispor;
- f) Colaborar com os profissionais da organização promotora, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações técnicas;
- g) Não assumir o papel de representante da organização promotora sem o consentimento e prévia autorização desta;
- h) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário de acordo com o programa acordado com a organização promotora;
- i) Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua actividade.

(Art.º 8.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro - Lei de Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado)



Voluntariado em Protecção Civil

(a título individual)

Relativamente ao Voluntariado em Protecção Civil informa-se que:

- Não nos é possível aceitar candidaturas de Bombeiros e Agentes de Protecção Civil que se encontrem no activo.
- Poderá entregar a ficha de pré-candidatura por correio ou pessoalmente, fazendo-a acompanhar de *curriculum vitae* resumido, 2 fotografias tipo passe, fotocópia do Bilhete de Identidade e do Boletim de Saúde devidamente actualizados.

SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Direcção de Serviços de Planeamento e Operações
Av do Forte em Carnaxide (Edifício Protecção Civil)
2799-512 CARNAXIDE